

# COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

Estado de São Paulo

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

### RETIFICAÇÃO Nº 04

O Superintendente Adjunto da COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA, Empresa Pública de Economia Mista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025, conforme estabelecido a seguir:

#### NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, NA TABELA I:

#### LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

CÓDIGO	EMPREGO	VAGAS EXISTENTES				CADASTRO RESERVA				ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (*9)
		TOTAL DE VAGAS ABERTAS (*1)	AC (*2)	PCD (*3)	PESSOAS NEGRAS (*4)	CR (*5)	AC (*6)	PCD (*7)	PESSOAS NEGRAS (*8)		
311	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	01	--	--	--	--	--	--	Ensino Superior Completo em Engenharia de Segurança do Trabalho, <b>Engenharia, Arquitetura e/ou Urbanismo com Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</b> e registro profissional no órgão competente.	R\$ 10.868,02 Classe 11  40 horas semanais e/ou escala de revezamento ou jornada diferenciada.

#### NO ANEXO II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO 312 – FISCAL DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

#### LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

**ENSINO SUPERIOR**  
**312 – FISCAL DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA**

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**FISCAL DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA:** Lei Orgânica do Município de Santo André. Estatuto de Criação do CRAISA. Regimento Interno. Decreto n.º 9.603/2014. Código Sanitário do Município de Santo André.



# COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

## Estado de São Paulo

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **Concurso Público nº 01/2025**, divulgado em **23 de dezembro de 2025**, com as alterações constantes na **Retificação nº 01**, divulgada em **23 de janeiro de 2026**, na **Retificação nº 02**, divulgada em **04 de fevereiro de 2026** e na **Retificação nº 03**, divulgada em **09 de fevereiro de 2026**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 04**.

**Santo André/SP, 13 de fevereiro de 2026.**

**JULIO PEREIRA DA SILVA FRANZ**  
**SUPERINTENDENTE ADJUNTO**  
**COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ**  
**CRAISA**

**REALIZAÇÃO:**

